



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 173/2021.

Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 06/2021, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo o “auxílio em caráter excepcional e temporário para os leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da covid19”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	09211
PLS. N.º	SOS N.º 106512021
Barra Bonita, 03 de 11 de 21	Ludione.

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 174/2021.

Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

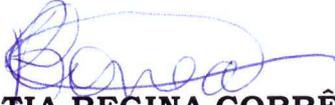
Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 20/2020, através do Termo Aditivo nº 10/2021, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto a “Contratação de mão de obra qualificada (médicos nas especialidades de Clínica Médica e Infectologia), necessários ao tratamento de pacientes referente a pandemia do COVID 19”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 15 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP	09-23
FLS.:	SOS N.º 066/2021
Barra Bonita	03 de 11 de 21
Lida em.	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 175/2021.

Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 18/2021, através do Termo Aditivo nº 07/2021, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto o “Repasse de recursos financeiros para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos), aquisição de insumos e pagamento de prestadores de serviços para atendimento à demanda provocada pela pandemia do COVID 19”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	0925
FLS.:	SOS N.º 1064/2021
Barra Bonita	03 de 11 de 21
Lidiane	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 176/2021.

Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos a essa Casa Legislativa a formalização do Temo Aditivo nº 02/2021, ao Termo de Convênio nº 26/2020, parceria entre a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras, inscrita sob o CNPJ nº 27.667.626/0001-02, e este Município, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014.

A formalização prevê a continuação da execução do objeto: “Implantação, operação e manutenção de sistema de coleta seletiva domiciliar do Município de Barra Bonita”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, o período de vigência da supracitada parceria passou a ser de 01 de outubro de 2020 a 31 de março de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	0927
FLS.:	SOS Nº 068/2021
Barra Bonita	03 de 11 de 21
Lidiane	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Ofício Especial

Ref. Verbas para Saúde

Ilustríssimo Senhor,

Venho por intermédio desse, comunicar a vossa senhoria, que a emenda parlamentar, de nº 2021.052.32245, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo pedido foi do Sr. Niles Zambelo Jr, Presidente do MDB,, e dos vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Jair Jose dos Santos e Jairo Meschiatto, foi paga no dia 22/10/2021 através da ordem bancária de nº 2021OB897205.

Sendo só o que se apresenta para o momento, coloco o meu Gabinete da Assembleia Legislativa a disposição para o que se fizer necessário junto ao governo do Estado.

Atenciosamente,

CÓPIA

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado Jorge Caruso

Ilustríssimo Senhor
Prefeito Municipal de Barra Bonita
Zequinha Rici
c/c Presidente da Camara Municipal
José Carlos Fantin

Camara

De: GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de novembro de 2021 16:20
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Cc: contabilidade@barrabonita.sp.gov.br; prefeito@barrabonita.sp.gov.br;
gabinete@barrabonita.sp.gov.br; convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br;
secretariadejustica@barrabonita.sp.gov.br; convenios@barrabonita.sp.gov.br;
regiane.convenios@barrabonita.sp.gov.br;
convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br;
katia.convenios@barrabonita.sp.gov.br; Pedro Paulo Guiraldello
Assunto: OFICIO GIGOV/BU 0453/2021 - PM Barra Bonita - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MC 881876/2018 - Operação 1062917-66 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

E-mail classificado como #PUBLICO

Ofício nº 0453 / 2021 / GIGOV/BU

Bauru, 1 de Novembro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
José Carlos Fantin
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária
CEP 17340-000 – Barra Bonita – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Luis Rici
Prefeito Municipal
Pça. Nhonhô de Salles, 1130
CEP: 17340-000 = Barra Bonita = SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/10/2021, no valor de R\$ 200.026,55 (duzentos mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 881876/2018 - Operação 1062917-66, firmado com Município de Barra Bonita, assinado em 28/12/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto "construção de praça de esportes e lazer carlos matheus da silva".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente

Jairo Rubens de Oliveira Lisboa
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

Sérgio Amadeo